



1 ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FORUM BAIANO DE COMITÊS DE
2 BACIAS HIDROGRÁFICAS – FBCBH.

3
4 No dia 25 de abril de 2022, através da Plataforma virtual Teams, ocorreu à décima
5 quarta Reunião extraordinária do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas
6 – FBCBH. Estiveram presentes os membros abaixo listados. Na pauta constaram os
7 seguintes itens: 1) Leitura das regras para a realização da Assembleia Geral
8 Extraordinária; 2) Alteração do regimento Interno; 3) Assuntos gerais; 4)
9 Encaminhamentos; 5) Encerramento e conclusão dos trabalhos. Mariana
10 Mascarenhas (SECEX) iniciou a reunião após a verificação do *quórum*. Informou que
11 a reunião seria gravada e o material seria utilizado para elaboração da ata. Explicou
12 que os membros do Fórum poderiam solicitar a gravação, lembrando que não é
13 permitida a socialização dessas imagens e caso algum membro faça isso fica
14 responsável por toda questão legal. Anselmo Caires (CBH PASO), Coordenador
15 Geral do FBCBH, cumprimentou todos e declarou aberta a reunião apresentando os
16 pontos de pauta. Explicou que aquela reunião extraordinária foi solicitada por muitos
17 membros e explicou que, anteriormente, foi criado o Grupo de Trabalho para a
18 Revisão do Regimento Interno sob coordenação de Walter Guerra (INEMA) e, após
19 algumas discussões dos membros, foram sugeridas alterações. Mariana sugeriu
20 como rito a leitura do documento, reforçar as alterações, registrar os destaques e
21 fazer a discussão destes destaques após a finalização da leitura do documento.
22 Walter Guerra (CBH Salitre) pontuou que deveria destacar apenas as alterações,
23 porque o que já existia e não vai ser alterado não tem necessidade de ficar
24 reiterando. Marina passou a lê a minuta de alteração do regimento: **Artigo 1º** houve
25 a sugestão da retirada da expressão e interestadual, aprovada a seguinte redação:
26 “*Art. 1º: - O Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas - FBCBH é a*
27 *Instância Colegiada formada pelo conjunto dos Comitês de Bacias Hidrográficas*
28 *legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos*
29 *existentes no território do Estado da Bahia*”. **Artigo 2º** que trata dos princípios do
30 FBCBH houve a sugestão do **item II** que trata do dinamismo e agilidade de ficar a
31 seguinte redação “*o Fórum disporá de estrutura mínima e ágil para o cumprimento*
32 *de sua missão*”. Ressaltou que o GT sugeriu a inclusão de um **novo inciso** que trata

33 da autonomia dos Comitês membros do Fórum com a seguinte redação: “o Fórum
34 *facilitará a interlocução do conjunto dos comitês com órgãos ou instituições*
35 *estaduais e federais, sem substituir ou suplantar o relacionamento direto dos*
36 *Comitês com estas instâncias*”. Como não houve destaque as sugestões foram
37 acatadas pela plenária. No **inciso IV** foi sugerida pelo GT uma nova redação “o
38 *Fórum deverá buscar a interlocução entre seus membros e os diversos atores*
39 *institucionais ou colegiados que tenham atuação na política de gestão de águas do*
40 *Estado da Bahia*”. Como não houve nenhum destaque a sugestão foi incluída.
41 **Artigo 3^a** que trata das competências e objetivos gerais do Fórum foi sugerida a
42 inclusão de **novo inciso**, com a seguinte redação: “*Articular os comitês afluentes do*
43 *Rio São Francisco a participarem das respectivas Câmaras Consultivas do CBH São*
44 *Francisco e suas respectivas regiões fisiográficas*”. Como não houve destaque a
45 sugestão foi acatada. **Artigo 4^o** foi sugerido à retirada do termo “*pela legislação*
46 *pertinente*” e a justificativa dada é que o FFCBH não faz parte do Sistema Estadual.
47 Como na houve destaque a sugestão foi acatada. **Artigo 6^o** que trata da composição
48 e foi sugerida a inclusão da expressão “*preferencialmente*” ao final do texto, desta
49 forma não ficará obrigatório que tenha representação de todos os segmentos. Silvio
50 Santo (CBH Paraguaçu) esclareceu que a palavra preferencialmente poderá dar
51 margem para que todo e qualquer comitê faça a escolha não observando o critério
52 da paridade. Se o FFCBH é de Comitês e nos regimentos tem a questão da
53 paridade, o Fórum não pode colocar este adendo fazendo de forma diferente da sua
54 base. Jefferson Andrade (CBH Contas) pontuou que deve ser retirada a palavra
55 preferencialmente, justificou primeiro para garantir que cada segmento tenha
56 participação no FFCBH e segundo para não ter um segmento que tenha maior
57 número de pessoas possa barrar a participação da minoria no FFCBH, ou seja, é
58 uma forma de garantir a participação. Após os debates foi decidido pela exclusão do
59 “*preferencialmente*” restando a redação antiga. **Parágrafo 1^o do Artigo 6^o** foi
60 sugerido alteração do texto “*Os membros do FFCBH terão mandato de 04 (quatro)*
61 *anos que a cada 02 (dois) anos, elegerão o Coordenador Geral, Coordenador*
62 *Adjunto e o Secretário*”. Sérgio Bastos (CBH Rec. Norte e Inhambupe) disse
63 acreditar ser importante manter igualdade entre os períodos, ou seja, 04 (quatro)
64 anos para membros e coordenação de forma coincidente. Ednaldo Campos (CBH

65 Verde-Jacaré) além de concordar com o mandato de quatro anos e acrescentou que
66 o mandato da coordenação do FFCBH coincidir com os mandatos dos
67 representantes dos Comitês. Mariana lembrou que os calendários eleitorais dos
68 comitês podem não ser coincidentes e essa alteração poderia ser de difícil
69 adequação de todos. Após as discussões foi acordada a seguinte redação: “§ 1º Os
70 membros do FFCBH terão mandato de 04 (quatro) anos, assim como o mandato do
71 Coordenador Geral, Coordenador Adjunto e Secretário”. **Parágrafo 1º do artigo 8º**
72 foi sugerido que a plenária será composta pelos representantes do segmento de
73 cada comitê (sociedade civil, usuários e poder público) os quais possuem direito a
74 voz e a voto nas assembleias, desta forma o comitê passa a ter voto de cada
75 segmento. Sérgio explicou que, no Comitê, são os titulares que têm direito ao voto,
76 assim como no CONERH e que o Presidente do Comitê é escolhido para
77 representá-lo independente do segmento que faz parte. Dessa forma disse entender
78 que o presidente deve ser o titular com direito a voto e os demais devem ser
79 suplentes. Ednaldo pontuou que todos os representantes dos segmentos devem ter
80 direito a voz e voto. Walter Guerra informou que isso foi discutido em outras
81 reuniões e também entre o GT e que se percebe muita frustração em se participar
82 ativamente de todos os debates e não ter direito ao voto e que é importante se
83 trabalhar essa paridade tão defendida dentro dos Comitês. Após as discussões ficou
84 mantido texto como sugerido, ficando a redação da seguinte forma: “§ 1º A plenária
85 será composta pelos representantes dos segmentos de cada Comitê (sociedade
86 civil, usuários e poder público) os quais possuem direito a voz e a voto nas
87 reuniões”. **Parágrafo 2º do artigo 8º** o GT sugeriu que seja excluído. Como não
88 houve destaque a plenária concordou com a *exclusão do parágrafo 2º*. **Parágrafo 3º**
89 **do artigo 8º** o GT sugeriu que seja excluído. Como não houve destaque a plenária
90 concordou com a *exclusão do parágrafo 3º*. Walter esclareceu que estes parágrafos
91 foram excluídos porque ambos tratavam da questão do voto e o parágrafo anterior
92 mudou e estabeleceu que todos os 03 (três) segmentos possuem direito a voto.
93 Como estes dois parágrafos foram excluídos o artigo passou a ter apenas um
94 parágrafo único. **Artigo 10º** que trata do que compete aos membros da plenária foi
95 sugerida a inclusão de um inciso que diz: “*solicitar alteração de pauta quando 1/3 da*
96 *plenária apoiar a solicitação*”. Como não houve destaque a sugestão foi acatada.

97 **Artigo 11** foi sugerido um inciso que diz: “cinquenta por cento (50%) das reuniões
98 previstas poderão acontecer virtualmente, se houver apoio de 1/3 (um terço) dos
99 membros e desde que a secretaria Executiva propicie a infraestrutura necessária”.
100 Marcos Bernardes (CBH FRABS) sugeriu incluir, no *caput* do artigo, que as reuniões
101 podem ser presenciais, virtuais ou híbridas e por conta disso não tem razão de haver
102 esse percentual, porque se sabe que a Bahia é muito grande e, eventualmente,
103 terão pessoas que não poderão participar se não for de forma virtual, então a
104 sugestão é que se garanta a flexibilidade já tendo em vista este novo contexto da
105 pandemia e retire o inciso terceiro. Mariana concordou com a proposição e explicou
106 que a sugestão é alterar o *caput* do artigo 11 ficando: “*Art. 11 As reuniões Ordinárias
107 do FBCBH poderão ser realizadas presencialmente, a distância ou de forma híbrida,
108 definida em deliberação da coordenação do Fórum e se dará: I) ordinariamente, 02
109 (duas) vezes por ano; II) extraordinariamente, sempre que for convocada pelo
110 Coordenador Geral ou mediante requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos
111 membros do Fórum*”. E foi retirada a inclusão do inciso III, porque já foi contemplada
112 no *caput*. Como não houve manifestação contrária, todos concordaram com a
113 sugestão. **Parágrafo 1º do Artigo 11** foi sugerida a alteração da redação do **inciso**
114 **II** com a inclusão a palavra “*aprovação*”. Alteração do **inciso V** onde foi incluída a
115 palavra “*encaminhamento*”. Ednaldo pontuou que ler uma ata em plenária é maçante
116 demais, além de se perder tempo. Diante disso sugeriu que toda ata seja
117 encaminhada para o e-mail do participante para que faça suas observações e
118 apenas aprove em plenária. Mariana explicou que o CEPRAM e o CONERH
119 funcionam assim e sugeriu que se coloque apreciação da ata da reunião anterior,
120 porque também não significa que esta tem que ser aprovada naquele momento.
121 Após discussão *foi mantido o texto como estava “leitura e aprovação da ata da
122 reunião anterior*”. **Parágrafo 3º do Artigo 11** foi sugerida alteração do texto com a
123 inclusão da previsão de 10 (dez) dias para reuniões virtuais. Mariana explicou que
124 as reuniões virtuais vão ser ordinárias ou extraordinárias, então o prazo independe
125 do formato. Ednaldo pontuou que o FBCBH só se reúne ordinariamente 02 (duas)
126 vezes ao ano e disse que o prazo de 30 (trinta) dias para a convocação é muito
127 longo. Sugeriu a diminuição do prazo de convocação de 20 (vinte) dias para
128 convocar reuniões ordinárias. **Parágrafo 4º do Artigo 11** foi sugerida a alteração da

129 redação com a inclusão da palavra “link” (quando a reunião for virtual) e da
130 expressão “tais como ata ou outros documentos para serem apreciados”. Como não
131 houve destaque as sugestões foram acatadas. **Parágrafo 5º do Artigo 11** foi
132 sugerido, pelo GT, a retirada do trecho “e deverão estar disponíveis na página da
133 rede mundial de computadores do FBCBH”. **Parágrafo 6º do Artigo 11** foi sugerido
134 à supressão da expressão “direito a voto do FBCBH” e a convocação passou de 30
135 (trinta) dias para 20 (vinte) dias. **Parágrafo 7º do Artigo 11** houve sugestão de
136 alteração do final deste parágrafo ficando a redação da seguinte forma: “No caso de
137 não haver o referido quórum em 02 (duas) reuniões consecutivas, na terceira
138 reunião, convocada com a finalidade de deliberar modificações no regimento interno,
139 o mesmo poderá ser alterado por maioria absoluta dos membros com direito a voto”.
140 Como não houve destaque foi aprovada a nova redação. **Parágrafo 8º do artigo 11**
141 foi sugerida a inclusão no texto do tempo para a segunda convocação, ficando da
142 seguinte forma: “As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas com a
143 presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais um do total de seus membros em
144 primeira convocação, e em segunda convocação, espaçado o tempo de meia hora,
145 por um terço de seus membros”. **Parágrafo 9º do Artigo 11** foi sugerida inclusão no
146 texto, ficando a redação da seguinte forma: “A leitura da Ata poderá ser dispensada
147 por requerimento de qualquer membro, mediante concordância da Plenária e desde
148 que tenha sido anexada juntamente com a convocatória”. Como não houve destaque
149 a alteração da redação foi aprovada. **Parágrafo 10 do Artigo 11** foi sugerida a
150 retirada da expressão “rede mundial de computadores” deste parágrafo, ficando a
151 redação da seguinte forma: “As Atas deverão ser redigidas de forma sucinta,
152 aprovadas pela Plenária, assinadas pelo Coordenador Geral, Coordenador Adjunto e
153 Secretário, posteriormente disponibilizadas na página do FBCBH”. **Parágrafo 14 do**
154 **Artigo 11** foi sugerida a retirada da expressão “rede mundial de computadores”,
155 ficando a nova redação: “reuniões do Plenário do FBCBH poderão ser gravadas na
156 íntegra para fins de registro e arquivadas até a aprovação da ata da reunião”. Como
157 ninguém foi contrário a sugestão, foi retirada que “a gravação fica disponível no site”.
158 **Artigo 18** foi sugerida a supressão da expressão “por uma única vez consecutiva”,
159 ficando a nova redação: “O FBCBH será coordenado por um coordenador Geral,
160 eleito pelos membros titulares com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a

161 *reeleição para o mesmo cargo, segundo procedimentos constantes no Artigo 27*
162 *deste regimento*". Como não houve destaque foi aprovada a alteração. Silvio
163 explicou que o Artigo 27 não explica os procedimentos que estão no artigo 18 e a
164 outra questão é que nem todos os comitês elegem a sua coordenação para o
165 mandato de 04 (quatro) anos. Disse não concordar que a coordenação do FFCBH
166 seja de 04 (quatro) anos, pois precisa oxigenar, então manteria 02 (dois) anos.
167 Mariana sugeriu apenas retirar a referência ao número do artigo que traz os
168 procedimentos e relação ao mandato da coordenação disse que faria o registro, mas
169 que isso já havia sido deliberado anteriormente. **Inciso XIII do Artigo 20** foi sugerida
170 a inclusão de um inciso com a seguinte redação: "promover o relacionamento dos
171 comitês afluentes do Rio São Francisco com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
172 São Francisco". Ednaldo pontuou que o Comitê do São Francisco já tem suas
173 câmaras consultivas que os comitês afluentes já estão inseridos nelas. Após a
174 discussão todos foram *contrários a incluir essa sugestão de novo inciso*. **Artigo 21**
175 proposta a retirada da expressão "reeleição por uma única vez consecutiva", ficando a
176 redação da seguinte forma: "*O coordenado geral será auxiliado por um coordenador*
177 *adjunto entre os membros titulares do FFCBH, com mandato de 04 (quatro) anos,*
178 *coincidentes ao da coordenação geral, cabendo reeleições consecutivas para*
179 *mesmo cargo, segundo procedimentos constantes nesse Regimento Interno*". Como
180 ninguém foi contrário foi aprovada a retirada da expressão. **Artigo 24** foi sugerida a
181 retirada da expressão "reeleição por uma única vez consecutiva", ficando assim a
182 redação da seguinte forma: "O FFCBH contará com um secretário eleito entre os
183 membros titulares do FFCBH com mandato de 04 (quatro) anos, coincidentes ao da
184 Coordenação Geral cabendo reeleição para o mesmo cargo". Como ninguém foi
185 contrário foi aprovada a retirada da expressão. **Artigo 28** foi sugerida a retirada da
186 expressão "reeleição por uma única vez consecutiva", ficando a redação da seguinte
187 forma: "os mandatos do Coordenador geral, Coordenador Adjunto e Secretário serão
188 coincidentes de 04 (quatro) anos, cabendo reeleição para o mesmo cargo". Como
189 não houve nenhum destaque a sugestão foi acatada. Anselmo ressaltou que todas
190 alterações e destaques foram discutidos e aprovados em plenária. Não havendo
191 mais pontos a serem discutidos a reunião foi encerrada e esta ata será assinada por
192 todos os membros presentes.



193 **Membros Presentes:**

- 194 Comitê do Rio Sobradinho: Marcostony Souza
195 Comitê Rio Corrente: João Batista Ferreira
196 Comitê Rio Corrente: João Barbosa de Oliveira
197 Comitê Rio de Contas: Jeferson Andrade da Silva
198 Comitê Grande: Aurenilde Aires dos Santos
199 Comitê Grande: Saul Cavalcante Reis
200 Comitê Recôncavo Norte e Inhambuê: Sérgio de Almeida Bastos
201 Comitê Paraguaçu: Silvio de Sousa Santos
202 Comitê do Paraguaçu: Ismael Nascimento de Medeiros
203 Comitê Salitre: Walter Guerra da Silva Filho
204 Comitê do Recôncavo Sul: Silvio Santos
205 Comitê do Recôncavo Sul: Deraldo Queiroz Guimarães Neto
206 Comitê PIJ: Ana Odália Vieira Sena
207 Comitê PIJ: Ivan Dias da Rocha
208 Comitê FRABS: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes
209 Comitê Paramirim e Santo Onofre: Anselmo Barbosa Caires
210 Comitê Paramirim e Santo Onofre: José Fernandes da Silva
211 Comitê verde Jacaré: Ednaldo Campos
212 Comitê verde Jacaré: Tatiane Neiva Barreto